



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 093/2020 – SMAD

General Câmara, RS, 04 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

General Câmara - RS

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 028/2020 em regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais vereadores, para encaminharmos o Projeto de Lei, abaixo relacionado, para que o mesmo seja apreciado e colocado em votação em REGIME DE URGÊNCIA de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de General Câmara. Faz-se necessária a tramitação em regime de urgência, dado o fato de necessitarmos, o mais breve possível, da autorização para que seja contratado novo profissional para ocupar o cargo ora vago.

Projeto de Lei nº 028/2020 de 03 de agosto de 2020 – Autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Sendo o que anos se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Recebido 04/8/2020
J. L. S. B.
[Handwritten signature]